## LEI MUNICIPAL Nº 1880 DE 31 DE JANEIRO DE 2001

**CRIA O CARGO EM COMISSÃO DE ASSESSOR DE IMPRENSA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

URBANO KNORST, Prefeito Municipal de São Jerônimo,
FAZ SABER, em cumprimento ao disposto no artigo 73, inciso IV da Lei Orgânica do Município, que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1º** - É criado o cargo em comissão de Assessor de Imprensa, vinculado a Coordenadoria da Administração, na forma da lei Municipal nº 1439/98, com a seguinte especificação:

**DENOMINAÇÃO**
- Assessor de Imprensa

**NÚMERO DE CARGOS**
-01 (um)

**PADRÃO**
- CC3 OU FG 3

**EXEMPLO DE ATRIBUIÇÕES**
- Divulgar as atividades do Gabinete do Prefeito, das Secretarias e Coordenadorias Municipais na Imprensa escrita e falada, como jornais e rádios do Município , bem como da Região e do Estado.

**HORÁRIO**
- A disposição do Prefeito Municipal

**RECRUTAMENTO**
- Indicação pelo Prefeito Municipal

**Art. 2º** - Esta Lei entrará em vigor com efeito retroativo a contar da data de 08.01.2001.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 31 DE JANEIRO DE 2001.

URBANO KNORST
PREFEITO MUNICIPAL

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:

HAROLDO NAATZ DE SOUZA
SEC. DA INFRA-ESTRUTURA